**DECRETO Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Altera, em caráter excepcional, a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público previsto no Decreto nº 01, de 7 de janeiro de 2026.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO,** Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido, excepcionalmente, de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 1º do Decreto nº 01, de 7 de janeiro de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 01, de 7 de janeiro de 2026, devendo ser assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 27 de outubro de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434

Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434

**Paulo José Leite Teixeira**
*Prefeito Municipal de Roteiro*